DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Pregão Eletrônico nº. 039/2025
Processo nº. 082/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a eventual e futura: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Oxigenoterapia, contemplando a locação, instalação e a manutenção preventiva e corretiva de Concentradores de Oxigênio, CPAP, BIPAP, além da recarga de cilindros de oxigênio (backup) para atendimento domiciliar de pacientes do Munícipio de Jaborandi/SP; com o intuito de garantir a continuidade e a manutenção dos atendimentos no âmbito da Atenção Primária a Saúde (APS) ; nos termos do inciso I, Art. 28 e Art. 29, inciso IV do Art. 78 da Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 pelo período de 12 (doze) meses.
Município de Jaborandi/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Após análise da proposta apresentada por V.Sa., referente ao **Lote 01,** verificou-se que o valor ofertado encontra-se abaixo do parâmetro mínimo estabelecido no item 11.4 do Edital, que considera preliminarmente inexequíveis as propostas cujo valor seja 70% (setenta por cento) menor que o valor estimado pela Administração ou 70% menor que a média aritmética das propostas superiores a 50%.

Dessa forma, com fundamento no item 11.5 do Edital, solicitamos que seja encaminhada, **no prazo máximo de 03 (três) dias**, a seguinte documentação:

1. Planilha detalhada de composição de custos referente ao Lote 01;

2. Documentos comprobatórios que demonstrem a exequibilidade da proposta, tais como:

- comprovação de custos de insumos,
- tabelas de preços,
- notas fiscais recentes,
- orçamentos de fornecedores,
- memórias de cálculo,
- demais elementos que evidenciem a viabilidade econômico-financeira da proposta apresentada.

Para facilitar o atendimento, autorizamos o envio da documentação por e-mail, diretamente para: **licitacaojaborandi@gmail.com**

Informamos ainda que a nova data de convocação para dar continuidade à sessão será publicada no Portal de Compras, no site 1fficial do Município de Jaborandi e no Diário Oficial do Município (DOM).

O não atendimento à presente solicitação no prazo estabelecido poderá ensejar a não aceitação da proposta, nos termos do edital.

Atenciosamente,

Jaborandi/SP, 13 de Fevereiro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted] Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted] Dados: 2026.02.13 10:01:34 -03'00'

Fernando Henrique Sales
Pregoeiro

Bianca dos Santos Mariano
Equipe de Apoio